LEI Nº 3551, DE 15 DE MARÇO DE 1994

Denomina Avenida José Miguel Vilela, a atual Rua de Cima, na Comunidade Rural de Branquinhos.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida José Miguel Vilela, a atual Rua de Cima, na Comunidade Rural de Branquinhos, neste Município.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA - Companhia de Saneamento Básico, CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais e TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópo1is, 15 de março de 1994.

ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-006/94
Publicada no Jornal Agente nº 7, de 23/03/1994.